



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 960/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5400/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Maceió/São Luís/Maceió e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, matrícula nº 1074, lotado na 2ª VT de Maceió, a fim de participar da elaboração e aplicação da Primeira Prova Discursiva do VIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2015, bem como do processo de desidentificação das provas, no dia 19 de outubro de 2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/10/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm